



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **PROJETO DE LEI N.º 8.070-A, DE 2017** **(Do Sr. João Rodrigues)**

Institui o dia 29 de novembro como Dia Nacional da Paz e Fraternidade no Futebol; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. FÁBIO TRAD).

**DESPACHO:**  
ÀS COMISSÕES DE:  
CULTURA E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIÇÃO:**  
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

### **SUMÁRIO**

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:  
- Parecer do relator  
- Parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído, em todo território nacional, o “Dia Nacional da Paz e Fraternidade no Futebol” a ser comemorado anualmente no dia 29 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

No dia 18 de junho de 2017, cenas fortes de violência entre torcedores de futebol chocaram a todos os brasileiros. No episódio, horas antes da partida realizada pelo campeonato brasileiro de futebol entre o Coritiba Foot Ball Club, do estado do Paraná, e o Sport Club Corinthians, de São Paulo, um confronto entre torcedores deixou uma pessoa gravemente ferida. Em decorrência da confusão, sete torcedores foram encaminhados para o hospital, e um deles, gravemente ferido. Infelizmente, o evento não é isolado. Tornou-se comum acompanharmos notícias na imprensa de violência no futebol em que brigas entre torcidas ocasionam agressões e mortes.

O futebol é, inegavelmente, a paixão brasileira. O esporte, segundo pesquisas do Ibope, Datafolha e USP tem historicamente a preferência de mais de 70% (setenta por cento) da população. No Brasil, o futebol é bem mais do que um esporte: é uma identidade, um símbolo cultural coletivo, perpassando por diferentes grupos e classes sociais, diversos padrões de renda e escolaridade, culturas e regiões e, por isso, tem tanto impacto em nossa sociedade.

DaMatta<sup>1</sup> afirmou que **“o futebol praticado, vivido, discutido e teorizado no Brasil seria um modo específico, entre tantos outros, pelo qual a sociedade brasileira fala, apresenta-se, revela-se, deixando-se, portanto, descobrir (...) e poderia ser visto como uma instituição capaz de juntar muitas esferas da vida social e agentes.”** Gilberto Freyre, no prefácio do livro “O Negro no Futebol Brasileiro”, também destacou **a importância do futebol na quebra de barreiras sociais e raciais, nas arquibancadas e nos campos.**

Segundo Murad<sup>2</sup>, o futebol é um símbolo muito forte de nossos valores culturais e representa a nossa sociedade, o nosso modo de ser, e é um caminho para se entender o próprio país, no que ele tem de “bom” e no que ele tem de “ruim”.

E, por representar a nossa sociedade é que, infelizmente, a violência generalizada que aflige nosso país também se manifesta no futebol, fato evidenciado pelas tristes estatísticas que coloca o Brasil como campeão mundial de mortes de torcedores. Segundo pesquisa realizada pelo Instituto Stochos, que atua na área de esportes e entretenimento, a violência afasta os torcedores dos estádios: 43% (quarenta e três por cento) de torcedores de todos os estados brasileiros e do Distrito Federal deixaram de ir a jogos por receio de serem vítimas.<sup>3</sup>

---

<sup>1</sup> DAMATTA, Roberto (Org.). Esporte na sociedade: Um ensaio sobre o futebol brasileiro. IN: DAMATTA, Roberto. Universo do Futebol. Rio de Janeiro: Pinakotheke, 1982

<sup>2</sup> Práticas de Violência e Morte de Torcedores no Futebol Brasileiro. MURAD, Maurício. REVISTA USP • São Paulo • n. 99 • p. 139-152 • SETEMBRO/OUTUBRO/NOVEMBRO 2013

<sup>3</sup> <https://tj-rj.jusbrasil.com.br/noticias/181413802/violencia-e-a-principal-responsavel-pelo-afastamento-de-torcedores-dos-estadios-revela-pesquisa>

Cientes dessa realidade, diversos órgãos públicos, dos poderes legislativo, executivo e judiciário têm debatido medidas para o enfrentamento dessa violência, conforme abaixo, com documentação anexa, em cumprimento à Lei nº 12.345, de 09 de dezembro de 2010:

- Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito de Comissão Externa Paz no Esporte, para discutir episódios de violência em partida de futebol entre Internacional e Fluminense;
- Ministério Público Estadual da Bahia, para debater projeto de paz para coibir a violência no futebol;
- Câmara Municipal de Fortaleza, para debater ações e projetos de pacificação e construção de discurso de paz das torcidas;
- Assembleia Legislativa de Minas Gerais, para discutir a questão da violência nos estádios do Estado de Minas Gerais.
- Câmara Municipal de João Pessoa, com o objetivo de discutir sobre as torcidas organizadas de futebol, o papel social que podem representar e a cultura de paz nos estádios.

Como resultados dos debates, invariavelmente, a construção e propagação de uma cultura de paz no esporte é vista como medida essencial. Nesse sentido, o Ministério do Esporte fez e assinou, juntamente com diversas entidades ligadas ao futebol e torcidas organizadas, o MANIFESTO PELA PAZ NO FUTEBOL (anexo). O objetivo do manifesto é unir uma forte rede de solidariedade, na construção conjunta de uma Cultura de Paz no Futebol, o que é fundamental para que se mantenha viva a paixão pelo esporte e o retorno do prazer de torcer pelos clubes. O Manifesto considera que:

“Somente a valorização da cultura pela paz será capaz de promover o respeito entre todos os indivíduos que fazem o espetáculo em campo e nas arquibancadas. A Paz é para todos, é construção de todos. A paz não se consagra somente pelo combate a violência, mas pelo sentimento de solidariedade e na harmonia entre indivíduos.”<sup>4</sup>

Com esse objetivo, se propõe um dia Nacional da Paz e Fraternidade no Futebol, a ser comemorado no dia 29 de novembro, data em que ocorreu a maior tragédia aérea sofrida na história do esporte brasileiro, mas que também representou um momento de união entre torcidas. Sabe-se que a simbologia de uma data não resolverá, por si só, o problema da violência no futebol, mas ajudará na construção de uma nova identidade para o esporte, em que a paz seja um valor intrínseco.

O time da Chapecoense, também conhecido como “Verdão do Oeste Catarinense”, encantava o Brasil por sua atuação. A ida à cidade de Medellín para a final da Copa Sul-Americana de 2016 coroaria uma temporada de glória para o time da pequena cidade de Santa Catarina com apenas 200 mil habitantes. Entretanto, um acidente aéreo na Colômbia resultou na trágica morte de quase todo o elenco e equipe técnica da Chapecoense, além de jornalistas esportivos do país.

---

<sup>4</sup> <http://www.esporte.gov.br/index.php/institucional/futebol-e-direitos-do-torcedor/torcida-legal/torcidasorganizadas/108-ministerio-do-esporte/torcida-legal/45441-manifesto-pela-paz-no-futebol>

A tragédia foi uma data de muita tristeza para o futebol, para o Brasil e para o mundo. No entanto, as repercussões dessa tragédia acabaram por inspirar atitudes que revelaram valores como união, paz e solidariedade: torcida de times que iam se enfrentar em uma final de campeonato se uniram no maior ato de solidariedade, fraternidade e respeito jamais visto.

Depois da queda do avião da equipe de futebol da Chapecoense, a *hashtag* #ForçaChape se tornou a mais usada no *Twitter* em todo o mundo, acessada mais de 2 milhões de vezes apenas no dia 29 de novembro de 2016, em solidariedade aos parentes das vítimas.<sup>5</sup>

Homenagens lotaram, simultaneamente, a Arena Condá, em Chapecó, no estado de Santa Catarina, e o Estádio Atanasio Girardot, em Medellín, na Colômbia, no horário em que seria disputada a partida. A tragédia despertou, então, a crença de que é possível que o futebol seja um ambiente de respeito, solidariedade e paz. Essa lição não pode cair no esquecimento.

Juliana Cabral, ex-jogadora e comentarista da ESPN, ao falar sobre o legado da Chapecoense disse que:

“O futebol é reflexo da nossa sociedade. Vivemos em uma sociedade violenta, intolerante, arrogante, com valores perdidos... onde queremos levar vantagem em tudo. O futebol não é diferente e foi preciso uma tragédia como essa para descobriremos um futebol completamente diferente, cheio de amor, solidariedade, união, respeito e tolerância. O legado da Chapecoense será esse, e que bom seria se a nossa sociedade fosse reflexo desse futebol.”<sup>5</sup>

O infortúnio ocorrido com a equipe da Chapecoense evidenciou não só a história de garra e perseverança do time, mas valores como união, solidariedade e respeito. Valores essenciais para se criar um ambiente de paz no futebol e em nossa sociedade. E, visto o papel que o esporte detêm na vida das pessoas, enaltecer valores como respeito, união, solidariedade, paz e fraternidade no esporte, também influenciaria indiretamente a sociedade como um todo.

Não há homenagem maior às vítimas do que transformar o dia da tragédia em uma data para, por meio da lembrança constante, imortalizar o sentimento de união, respeito e solidariedade que envolveu toda nação e o mundo, criando uma identidade e contribuindo para uma cultura de paz perene no futebol brasileiro e em nossa sociedade.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos meus nobres pares nessa Casa do Povo para que a presente proposição, de importante relevância social, seja aprovada.

Sala das Sessões, em 11 de julho de 2017.

**Deputado JOÃO RODRIGUES**  
PSD-SC

---

<sup>5</sup> <http://espnw.espn.uol.com.br/o-legado-da-chapecoense/>

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA**  
Coordenação de Organização da Informação Legislativa - CELEG  
Serviço de Tratamento da Informação Legislativa - SETIL  
Seção de Legislação Citada - SELEC

**LEI Nº 12.345, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010**

Fixa critério para instituição de datas comemorativas.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A instituição de datas comemorativas que vigorem no território nacional obedecerá ao critério da alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira.

Art. 2º A definição do critério de alta significação será dada, em cada caso, por meio de consultas e audiências públicas realizadas, devidamente documentadas, com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados.

Art. 3º A abertura e os resultados das consultas e audiências públicas para a definição do critério de alta significação serão objeto de ampla divulgação pelos meios oficiais, facultando-se a participação dos veículos de comunicação social privados.

Art. 4º A proposição de data comemorativa será objeto de projeto de lei, acompanhado de comprovação da realização de consultas e/ou audiências públicas a amplos setores da população, conforme estabelecido no art. 2º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de dezembro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
João Luiz Silva Ferreira

## COMISSÃO DE CULTURA

### I - RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, de autoria do Deputado João Rodrigues, tem por objetivo instituir o **Dia Nacional da Paz e Fraternidade no Futebol** a ser comemorado, anualmente, em 29 de novembro.

A referida proposição legislativa foi despachada às Comissões de Cultura (CCULT) para análise do mérito, conforme o art. 24, inciso II do RICD, e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) para examinar a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa, nos termos do art. 54, do RICD.

Na Comissão de Cultura, fomos designados para a relatoria da matéria. Cumpre-nos, agora, emitir o parecer, no qual nos manifestaremos acerca do mérito cultural da proposição.

É o relatório

### II - VOTO DO RELATOR

A instituição de datas comemorativas constitui importante mecanismo de construção da memória nacional e elemento para a consolidação da identidade cultural do país. Nossa atual Constituição preceitua, em seu art. 215, § 1º que *"a lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais"*.

Com o objetivo de regulamentar a determinação inscrita no texto constitucional, encontra-se em vigor – desde 09 de dezembro de 2010, a Lei nº 12.345, de 2010, que “fixa critério para instituição de datas comemorativas”.

A presente proposição legislativa pretende instituir no calendário das efemérides o Dia Nacional da Paz e Fraternidade no Futebol que deverá ser comemorado, anualmente, no dia 29 de novembro. A escolha do dia 29 de novembro como a data comemorativa, não poderia ser mais valiosa e simbólica. Nesse dia, o esporte brasileiro sofreu uma grande perda com o acidente aéreo do time de futebol Chapecoense, de Santa Catarina, em que quase todos os jogadores faleceram. Esta tragédia trouxe muita tristeza para a população, e uniu diversas torcidas, em solidariedade ao nefasto acontecimento, relembrando a todos valores importantes para o futebol como a união e o respeito. Desse modo, esta data merece ser lembrada como uma forma de homenagem a estes jogadores e como um incentivo ao companheirismo entre torcidas.

Ainda do ponto de vista do mérito cultural, não há quem possa duvidar que uma data que celebra, em última instância, o futebol é por demais relevante. O futebol, conforme a justificativa do nobre Deputado João Rodrigues, é considerada a paixão do brasileiro e, ainda segundo pesquisas do Ibope, Datafolha e USP, tem historicamente a preferência de mais de 70% (setenta por cento) da população.

De fato, em nosso país, o futebol tem um papel maior que o de um simples esporte. Segundo o antropólogo Gilberto Freyre, o futebol, de origem inglesa, foi trazido para o Brasil e aqui se tornou parte da identidade da população que ocupava as cidades, e contribuiu para que barreiras sociais e raciais fossem ultrapassadas, tanto nos campos de futebol como nas arquibancadas. Dessa forma, o futebol se incorporou totalmente à cultura do país, fazendo parte do cotidiano do brasileiro e se tornou não apenas uma forma de entretenimento, mas de uma autêntica celebração, seja para quem está em campo ou para quem se reúne com amigos e familiares para assistir aos jogos.

Apesar de ter quebrado barreiras sociais, atualmente o futebol vem atravessando um período de violência muito grande. Segundo levantamento feito pelo sociólogo Maurício Murad, pesquisador brasileiro da violência no futebol, os confrontos entre torcidas e entre torcedores e a polícia resultaram, até julho do ano passado, em doze vítimas fatais. Por outro lado, a violência no futebol tem afastado os torcedores dos estádios, provocando inclusive baixa arrecadação na venda de ingressos.

Do ponto de vista legal, a presente proposição legislativa atende aos mandamentos da Lei nº 12.345, de 2010, ao determinar que a proposição de data comemorativa deve estar acompanhada de comprovação da realização de consultas e/ou audiências públicas a amplos setores da população, para que assim fique legitimado o critério de alta significação para os segmentos interessados.

Nesse sentido, foi realizada no âmbito da Comissão de Cultura, no dia 07 de dezembro de 2017, audiência pública que discutiu a instituição do Dia Nacional da Paz e Fraternidade no Futebol. Referida audiência pública contou com a presença dos seguintes convidados Sirliane Freitas - Representante da Associação Chapecoense de Futebol; Deputado Marcelo Aro - Diretor de Relações Institucionais da Confederação Brasileira de Futebol – CBF; Gabriel Andrade - Presidente da Associação Brasileira das Vítimas do Acidente com a Chapecoense – ABRAVIC; e Fabiano Porto - Representante da Associação Brasileira das Vítimas do Acidente com a Chapecoense – ABRAVIC.

Durante a audiência, o Deputado Marcelo Aro destacou a importância de se cuidar da paz nos estádios, e um dia nacional, segundo ele, possibilita a

promoção da solidariedade e do respeito entre as torcidas. Para o senhor Gabriel Andrade - Presidente da ABRAVIC, a instituição desta data nacional vai ser marcante para os familiares e para todas as pessoas envolvidas neste trágico acidente. E espera que este dia sirva para conscientizar as pessoas, sobretudo as torcidas organizadas, possibilitando, assim, o retorno da paz aos estádios brasileiros.

Justamente por este esporte fazer parte da identidade cultural de nosso país é que consideramos meritória a instituição de data comemorativa com o objetivo de se promover a cultura da paz no futebol, razão pela qual votamos pela aprovação do PL nº 8.070, de 2017.

Sala da Comissão, em 15 de maio de 2018.

Deputado FÁBIO TRAD

Relator

### **III - PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 8.070/2017, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Fábio Trad.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Raquel Muniz - Presidente, Celso Jacob, Raimundo Gomes de Matos, Thiago Peixoto, Waldenor Pereira, Diego Garcia, Erika Kokay, Flavinho, Floriano Pesaro, Hildo Rocha, Leo de Brito, Lincoln Portela e Valtenir Pereira.

Sala da Comissão, em 17 de outubro de 2018.

Deputada RAQUEL MUNIZ

Presidente

**FIM DO DOCUMENTO**